



ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/12/2020

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS

Aos décimo oitavo dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09h00min, por vídeoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem a **Comissão De Organização Judiciária e Regimento Interno (Biênio 2019/2021)**.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

Para a referida sessão, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0101087-97.2020.8.01.0000**

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Laudivon Nogueira**

Requerente : Raimundo Nonato de Souza Braga

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI 0000667-84.2020.8.01.0000 - **Teletrabalho**

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, para que o Diretor de TI se manifeste, objetivamente, sobre a possibilidade de teletrabalho por parte do Requerente, sem que haja prejuízo para a Instituição".*

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h31min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, *ad hoc*, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 04/01/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0900749** e o código CRC **EE4C3B12**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006056-84.2019.8.01.0000

0900749v15